

PORTARIA Nº 1012, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Marise Terezinha Ferreira Carvalho, ocupante do cargo de Operador de Computador.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

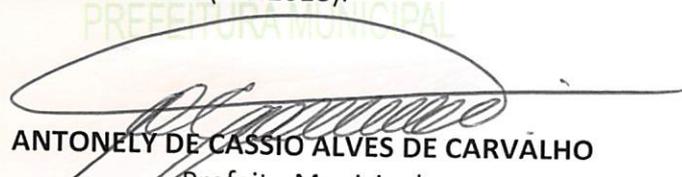
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora público municipal **MARISE TEREZINHA FERREIRA DE CARVALHO**, portadora da CI-RG nº 4.066.248-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 924.369.949-00, ocupante do cargo de **Operador de Computador**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017**, com direito ao gozo no período de **1º de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2018 (20 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2.8.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1012, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Marise Terezinha Ferreira Carvalho, ocupante do cargo de Operadora de Computador.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora público municipal a **MARISE TEREZINHA FERREIRA DE CARVALHO**, portadora da CI-RG nº 4.066.248-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 924.369.949-00, ocupante do cargo de **Operador de Computador**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017**, com direito ao gozo no período de **1º de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2018 (20 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2.8.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017